

PROCESSO Nº : 2023001613
INTERESSADO : DEPUTADO BRUNO PEIXOTO E OUTROS
ASSUNTO : Concede título honorífico de cidadania que especifica.



RELATÓRIO

Cuida-se de projeto de lei, de autoria do Deputado Bruno Peixoto, subscrito por vários outros parlamentares desta Casa, que *concede o título honorífico de cidadão goiano a Santiago Ferraz de Maia*.

Os autos vieram a esta **Comissão Mista**, para análise, nos termos regimentais, oportunidade em que fui nomeado relator.

O projeto em análise preenche todos os requisitos da Resolução nº 188, de 20.08.71, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa, concedido exclusivamente a brasileiros e estrangeiros de ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil ou a Goiás, estando devidamente acompanhado do *Curriculum Vitae* do agraciado. Além do mais, verifica-se que o homenageado, com a qualificação excelente que possui, tem contribuído muito com o Estado de Goiás.

Logo, cumpre concluir que o projeto de lei ora relatado não apresenta óbices constitucionais ou legais. Apenas que, de forma a se aperfeiçoar a técnica legislativa e aperfeiçoar sua redação, ofereço a seguinte emenda:

EMENDA MODIFICATIVA: A ementa do presente projeto de lei passa a ter a seguinte redação:

“Concede o título de cidadania que especifica”.

Ante o exposto, **adotada a emenda supra**, somos pela **constitucionalidade e legalidade** do presente projeto de lei e, portanto, por sua **aprovação**.

É o Relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 16 de Agosto de 2023.

Deputado TALLIS BARRETO
Relator